



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 082/2015 - PRES - CAU/RJ, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Revoga os poderes conferidos à Michelle Lourenço, por meio da Portaria 065/2015 – PRES – CAU/RJ, de 01 de setembro de 2015.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010, bem como o artigo 48, inciso XL do Regimento Interno do CAU/RJ;

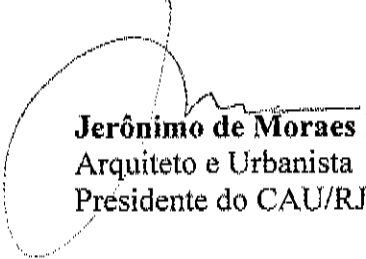
RESOLVE:

Art. 1º Revogar os poderes de competência privativa do Presidente conferidos à Michelle Lourenço, por meio da Portaria nº 065/2015 – PRES – CAU/RJ, de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria retroage à data de 25 de setembro de 2015.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2015.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ